

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2017<sup>1</sup>

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 100, Área Portuária, Imbituba – SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Luís Rogério Pupo Gonçalves, CPF n. 079.023.648-60 e seu Diretor Sr. Marcelo Vargas Schlichting, CPF n. 764.604.799-68.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social: Eagle Soluções Tecnológicas Eireli, CNPJ nº 20.794.976/0001-90, Endereço: Rua Fritz Spernau, n. 653, galpão 02, bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, representado neste ato pelo Sr. Tiago Rau, CPF n. 037.960.739-56.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica Alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº. 002/2017, prorrogando-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2017, ao qual se integra o presente 3º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 19 de dezembro de 2018.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Diretor Presidente



Diretor

Pela CONTRATADA



Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: CAROLINE FRANKE



CPF: 053.830.239-92

<sup>1</sup> Vinculação: Edital de Pregão Presencial nº 038/2016.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança por CFTV e de controle de acessos das portarias do Porto Organizado de Imbituba.